CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 45/CSJT.GP.SG, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando os procedimentos de reconfiguração do ambiente operacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, a realizarem-se no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no período de 19 a 22 de março de 2012,

Considerando o esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 19 a 22 de março de 2012, em favor do servidor RAFAEL IGOR ALEXANDRE VASCO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

2 - Autorizar a descentralização de recursos orçamentários para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no valor correspondente às despesas com passagens aéreas e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seu respectivo servidor.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 940, 16 mar. 2012. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.